DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta- feira, 9 de março de 1977 — ANO I - Nº 46

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.589 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

Cria comissão para promover a desapropriação das glebas de terras de que trata o Decreto nº. 3.551, de 12 de janeiro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

..Art. 1º. - Fica criada uma comissão MISTA COMPOSTA DOS SEGUINTES MEMBROS: JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador do Distrito Federal, na qualidade de representante da Procuradoria - Geral; HENOCK SOARES DE ARAUJO, Assessor Técnico em Produção Agropecuária, na qualidade de representante da Secretaria de Agricultura e Produção; JOÃO ALCIDES HOMAR, Diretor Imobiliário, na qualidade de representante da Companhia Imobiliária de Brasília; DIRCEU ALFONSO TISSIANI, Assessor Técnico de Estudos de Poluição, na qualidade de representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo sobre o Processo nº. 05.559/77, referente à desapropriação das glebas de terras de que trata o Decreto nº. 3.551, de 12 de janeiro de 1977, destinadas à implantação do Assentamento Dirigido do Distrito Federal.

.Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1977

89º. da República e 17º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, Marceneiro, nível 10 - C matrícula nº. 15.494, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC - 06, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar OTAVIANO AYRES DA FONSECA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 08, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 31 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALTER GARCIA DE DEUS, matrícula nº. 18.778, da Função em Comissão, símbolo FC - 1, de Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 15 de fevereiro de 1977.

Distrito Federal, 16 de Fevereiro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos

Decreto de 03 de março de 1977

..O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, NEIDE GOMES JARDIM, Encarregado de Turma Mista, Nível 11, matrícula nº. 13.700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação em Comissão, símbolo FC - 05, de Chefe da Seção de Obras da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

Decreto de 03 de março de 1977

..O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe sao conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

..exonerar, a pedido, JOSÉ SEBASTIÃO CHAGAS FERREIRA, matrícula nº. 18.151, do Cargo em Comissão, código DAS - 101.1, de Diretor da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Engenheiro LUMAR GOTTI para exercer o Cargo em Comissão, código DAS - 101.1, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto LUIZ CARLOS DE MEDEIROS FILHO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC - 05, de Chefe da Seção de Obras da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

Decreto de 03 de março de 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Arquiteto JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, código DAS - 101.1, de Diretor da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 120.154/77,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo Sargento PM - HENRIQUE LAURINDO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1.974, a Medalha de Prata, com Passador do mesmo metal, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1.906, alterado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1.910, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 11 de Fevereiro de 1.977

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 120.155/77,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM - MANOEL DINIZ FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1.974, a Medalha de Prata, com Passador do mesmo metal, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1.906, alterado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1.910, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 11 de Fevereiro de 1.977

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 120.157/77,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM - ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1.974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1.906, alterado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1.910, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 11 de Fevereiro de 1.977

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1.974, e considerando o consta do processo nº. 124.778/76,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, **ex officio**, o Soldado PM VALDOMIRO MARQUES DAS NEVES - RG nº. 176.362, da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver passado mais de 02 (dois) anos em órgão público civil, com funções alheias ao serviço policial militar, nos termos dos artigos 93, item II, e 95, item X, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1.974, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1, 99 e seu parágrafo único, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1.970.

Distrito Federal, em 11 de Fevereiro de 1.977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 006.905/77
INTERESSADO: MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA, Incr. 93578-CLT/FEDF
ASSUNTO: Requisição (Governo do Estado de Alagoas)

"Ao Secretário de Administração: Autorizo o atendimento.

Em, 04/03/77

ELMO SEREJO FARIAS
Governador"

PARECER Nº.: 2639/76 - 2a. SPRG
PROCESSO Nº.: 034511/76
INTERESSADO: Administração da Estação Rodoviária de Brasília.
ASSUNTO: O.I. nº. 547/76- AERB- Submete à apreciação, o aumento de 50% no "guarda-volumes" da AERB.

EMENTA: ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIÁRIA DE BRASILIA - AERB. Guarda de volumes. Reajustamento do preço. Leilão ou Doação dos bens não retirados pelo usuário. Minuta de Decreto.

RELATÓRIO:

O Sr. Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB submete à apreciação do Sr. Secretário de Serviços Públicos minuta de decreto reajustando em **50% o preço pela guarda de volumes** no seu depósito próprio, aumento que diz ser "justificável não só pelos investimentos que o Governo do Distrito Federal vem fazendo nos variados setores da Estação Rodoviária, como, também, para acompanhar o ritmo da correção monetária havida".

A minuta foi analisada pela Assessoria da Secretaria de Serviços Públicos que, no estudo feito, terminou por sugerir seu encaminhamento à Procuradoria Geral, para exame.

Sendo-nos distribuída a matéria, sobre ela passamos a emitir o seguinte

PARECER:

A Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, órgão relativamente autônomo sujeito ao controle e supervisão da Secretaria de Serviços Públicos, mantém, de longa data, nesse terminal rodoviário, um "Guarda- Volumes", em cujas dependências os usuários, **mediante prévia satisfação do preço** fixado, depositam, para guardar, malas e volumes outros de natureza a mais diversa.

O serviço, cujo exercício tem inteiro respaldo no art. 2º. VII, "a", da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, é atualmente regulado pelo Decreto nº. 2.873, de 1º. de abril de 1.975.

No presente processo, entretanto, a **AERB submete à apreciação do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos** a minuta de fls., dando nova disciplina à exploração do serviço, especialmente no que respeita ao preço cobrado, cuja alteração se pretende, em razão dos motivos **apontados, bem como no que se** refere ao destino a ser dado aos bens não retirados após decorrido o prazo estabelecido para sua guarda, os quais, nos termos da proposição, seriam doados a instituições filantrópicas, em vez de leiloados, como determina o decreto em vigor.

O projeto de decreto já se viu detido e proveitosamente examinado pela ilustre Assessoria da Secretaria de Serviços Públicos. Mas, como, a nosso ver, não oferece, ainda, condições favoráveis ao seu pronto acolhimento, permitimo-nos, sobre a matéria de que trata a minuta em exame, externar as considerações que se seguem.

No artigo 1º. deve preferir-se o emprego do termo **PREÇO** em vez de **taxa, como oportuna e acertadamente já sugerido à fl. 4.**

Como ensina BERNARDO RIBEIRO DE MORAES, no seu livro "A TAXA NO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO", **taxa** é espécie de tributo. É uma prestação pecuniária compulsória que, no uso do seu poder fiscal e na forma da lei, o poder público exige em razão de atividade especial dirigida ao contribuinte, constituindo **receita tributária.**

Enquanto que **preço**, fixado pela autoridade administrativa competente, é **receita industrial**, pois que se trata de simples retribuição pecuniária pela utilização ou compra, voluntárias, de bens ou serviços do Estado.

"**Sendo espécie tributária**, possuindo as características especiais de seu gênero (tributo), a taxa deve figurar ao lado dos demais tributos, isto é, dos impostos e das contribuições de melhoria: Todavia, não deve ser confundida com os **preços**, também denominados **preços retributivos; preços públicos** ou **preços políticos**, exação instituida pelo Poder Público para custear atividades que, por sua natureza, não sejam específicas de sua função em sua qualidade de entidade de direito público. Nada impede que o Poder Público explore seus bens e serviços, obtendo receitas industriais ou patrimoniais diferentes das receitas **fiscais**". (Bernardo Ribeiro de Moraes, livro citado, págs 58 e 59).

Desse modo, o art. 1º. da minuta passaria a ter esta redação:

"Art. 1º. -Fica reajustado para Cr$ 3,00 (três cruzeiros), por unidade, o preço cobrado pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB para guarda de volumes ou outros objetos que lhe forem confiados".

Ao parágrafo único do artigo substituído o termo **taxa**, deveria ser dada a redação do parágrafo único do art. 1º. do Decreto nº. 2.873/75, em vigor:

"Parágrafo único: O preço a que se **refere este artigo será cobrado por** período de 24 (vinte e quatro) horas ou fração, por volume em depósito".

Porque, na entrega do volume à guarda e responsabilidade da AERB, o usuário paga, no ato, o preço relativo a um período redondo de vinte e quatro horas e não um período que vá somente até a zero hora seguinte. Por **fração de hora** deve entender-se o número de horas e minutos excedente de um ou mais períodos completos de vinte e quatro horas, de acordo, cremos, com o espírito e a letra dos decretos anteriores, inclusive do diploma pertinente ainda em vigor. A um usuário **que deposite um volume às 23:30** horas, por exemplo, não se compreende que se lhe imponha a **obrigação de retirá-lo meia hora** depois, sob pena de pagar segundo preço, já aí, por um período de vinte e quatro horas.

Quanto aos artigos 2º. e 3º., nada temos a observar ou sugerir. Apresentam-se com redação idêntica à dos artigos 2º. e 3º. do Decreto nº. 2.873/75.

No artigo 4º. da minuta manda-se fazer doação, a entidades filantrópicas, dos volumes não retirados dentro do prazo de sessenta dias.

Doação que, conforme verificamos nos Processos nºs 150.446/75 e 150.402/76, já foi feita em duas oportunidades, pelo menos, muito embora, segundo o decreto em vigor, devam ser leiloados os volumes e objetos outros que permaneçam no depósito além do prazo máximo fixado.

No primeiro desses processos, o Sr. Diretor de Administração Geral da AERB, atendendo ao que determina o regulamento, sugeriu fossem levados a leilão os volumes não procurados, aproveitando-se o saldo para quitar os débitos e depositando-se à ordem dos depositantes o que eventualmente restasse.

Acolhendo, porém, parecer do seu **Chefe de Gabinete**, o Exmº. Sr. Secretário de Serviços Públicos solicitou e obteve autorização de Sua Excelência o Senhor Governador, para doar tais volumes a instituições filantrópicas, o que foi feito, depois de os interessados não terem acudido à convocação feita por edital para que retirassem seus pertences no prazo de 15 dias.

A prática, entretanto, se nos afigura órfã de apoio legal, embora respaldada, como se viu, em editais publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

Salvo melhor juizo, à AERB não será lícito dispor, ainda mais gratuitamente, de bens confiados à sua guarda e responsabilidade, sem que se escude numa anuência tácita, pelo menos, dos proprietários, que podem vir a reclamar esses bens.

Por outro lado, hão de ser levadas em conta as despesas de armazenagem decorrentes da permanência dos volumes em depósito, despesas cuja cobrança, por tratar-se de receita orçamentária industrial, à AERB incumbe promover pelos meios legais ao seu alcance. E como essas dívidas não são cobráveis executivamente em razão de os usuários devedores não poderem ser identificados nem localizados, a providência legal adequada será a de promover-se o leiloamento desses bens, presumidamente abandonados.

A exemplo do que faz a Caixa Econômica Federal com os objetos

dados em penhor, quando não resgatados os empréstimos pertinentes. Como procede a Secretaria de Finanças com as mercadorias apreendidas pelo Fisco do Distrito Federal vendidas em leilões públicos após o decurso do prazo estabelecido para o pagamento dos créditos fiscais, no caso, **receita tributária** (Decreto nº. 1697/71, arts. 52 e seguintes).

Postos em leilão e não arrematados por ausência de licitantes, os bens poderiam ser, então, doados a instituições filantrópicas e beneficentes desde que a hipótese seja prevista no corpo do decreto e, **no "ticket" fornecido ao usuário, conste**, entre outras que couberem, **a observação de que o portador tem dele, do decreto, pleno conhecimento.**

Assim, teríamos como necessário o acréscimo ao artigo 4º. de pelo menos, dois parágrafos, aquele e estes com a redação a seguir:

"Art. 4º. - Os volumes e objetos confiados à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, ficarão em depósito, sob a guarda e responsabilidade do órgão, até um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sujeitos, em qualquer caso, ao preço fixado no art. 1º.

Parágrafo 1º. - Os volumes e objetos não retirados no prazo deste artigo, deverão ser leiloados, para pagamento das despesas de armazenagem e das que decorrerem da cobrança, ficando à disposição dos interessados, o saldo que se verificar.

Parágrafo 2º. - Os volumes e objetos que não forem arrematados por desinteresse ou falta de licitantes, poderão ser doados a intituições beneficentes do Distrito Federal.

O artigo 4º. e seus parágrafos, aceita a sugestão, deverão ser transcritos no verso do "ticket".

É o parecer, "sub censura".

Brasília, 31 de dezembro de 1.976

JOAQUIM SIMOÉS MADEIRA
Procurador.

Senhor Doutor Procurador Geral

Aprovo o Parecer nº. 2.639/76 -2a. SPRG., de fls. 10/15.

O assunto foi devida e juridicamente estudado e nada temos a aditar.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília- DF., 31 de dezembro de 1976

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
2º. Subprocurador - Geral.

Senhor Procurador Geral.

Aprovo o despacho e minuta de Decreto, constantes de fls. 16v/18, que trata do reajustamento do preço pela guarda de volumes ou objetos confiados à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB.

Lembramos que, de acordo com sugestão contida no Parecer de fls. 10/15, o artigo 4º. e seus parágrafos do Decréto em questão, deverão ser transcritos no verso do "ticket" que será fornecido aos usuários do "guarda - volume " da AERB

A consideração de Vossa Excelência.

Em, 16 de fevereiro de 1977

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
4º. Subprocurador Geral
Substituto

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº. 2.639/76 -2a. SPRG da lavra do ilustre Procurador Dr. JOAQUIM SIMOES MADEIRA, placitado pelo Ilmo. Dr. 2º. Subprocurador Geral e a minuta de decreto que "Reajusta preços pela guarda de volumes ou objetos confiados à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB".

O processo que trata de proposição referente à regulamentação do serviço de guarda de volumes em dependência da AERB, especialmente quanto ao aumento do valor da retribuição de tal serviço, de Cr$ 2,00 para Cr$ 3,00 por volume depositado, acha - se suficientemente examinado pela Secretaria de Serviços Públicos e 2a. Subprocuradoria Geral.

Efetivamente, como demonstrado no Parecer ora submetido à consideração de Vossa Excelência, a contraprestação pecuniária pelo serviço de depósito de bagagem, há de ser caracterizada como **preço** e não como **taxa** considerada a natureza da relação jurídica que se estabelece entre o Estado e o particular beneficiário do serviço de utilidade pública, isto é, a guarda de volumes.

O preço está ligado a uma obrigação voluntária, diferentemente da taxa, que se constitui em receita tributária, de caráter compulsório.

A superior deliberação de Vossa Excelência, em 17 de fevereiro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
PROCURADOR GERAL.

De acordo: Aprovo o parecer da P.R.G., e minuta de fls, 17 e 18 Lavre - se o ato.

Em, 18/02/77
Elmo Serejo Farias

Republicado por ter saído com erros de revisão nos "Dos" dos dias 7 e 8/3/77

Gabinete Civil

Atos do Chefe

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º., do Decreto 3466, de 07 de dezembro de 1977, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no processo nº. 4114/77,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso I e do parágrafo 2º., do artigo 1º., do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), ao servidor Valdemor Nogueira de Lima, matrícula nº. 14.641, no encargo de Auxiliar "C", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, usando da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º., do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no processo nº. 4114/77 - SEA,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso I e do parágrafo 2º., do artigo 1º., do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros) à servidora Ana Mendes Martins, matrícula nº. 12.175, no encargo de Auxiliar "B", lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 03 de março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977.

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º., do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, no processo nº. 4114/77 - SEA,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso I e do parágrafo 2º., do artigo 1º., do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação pela representação de Gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), ao servidor Vicente Gomes Monteiro, Feitor, nível 5, matrícula nº. 2955, no encargo de Auxiliar "C", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 03 de Março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3.º, do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro do corrente ano, ao servidor Arthur Alves de Andrade, matrícula n.º 17.000, no encargo de Auxiliar 'A', lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competencia que lhe é atribuída pelo artigo 3.º, do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro do corrente ano, ao servidor Otaviano Ayres da Fonseca, Auxiliar de Administração, II, do DEFER, no encargo de Auxiliar 'A', lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

Atos do Chefe

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 7 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso I e do Parágrafo 2º., do artigo 1º., do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1.976, ao funcionário CARLOS ITAMAR LACERDA, matrícula nº. 11.908, a gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), correspondente ao encargo de "Auxiliar C".

Distrito Federal, 4 de março de 1977.

GUARACY DE LIMA FURTADO CEL PM

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1977.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe é atribuída pelo artigo 3.º, do Decreto n.º 3.466, de 7 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1.977, ao servidor ENER COUTINHO DE CARVALHO, matrícula n.º 13.950, por ter deixado de exercer funções no Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar do Governador.

Distrito Federal, 04 de março de 1.977.

GUARACY DE LIMA FURTADO CEL PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a" do artigo 25, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOAO GONÇALVES NOBREGA, Assistente, símbolo FC - 4 matrícula nº. 6227, para responder pelo expediente da Seção de Transporte, símbolo FC - 6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de Março de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Cláusula 11ª do Contrato celebrado em 07.10.76, entre o Distrito Federal e a firma IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção das máquinas IBM instaladas na Secretaria do Governo,

RESOLVE:

Designar JOSE GERALDO LAGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC - 06, matrícula nº. 1.410, Executor do referido Contrato, cabendo - lhe fiscalizar e atestar a normal execução dos serviços.

Brasília, 31 de Dezembro de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 195.117/77
INTERESSADO: DIVISAO DE OBRAS - AR - IV
ASSUNTO: P.P. nº. 013/77

DESPACHO:

HOMOLOGO, nos termos do que estabelece o Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 195.117/77, o resultado do CONVITE Nº. 001/77 - AR - IV.

Publique - se e encaminhe - se à DAG desta AR, para as providências complementares.

Brazlândia - DF, 24 de fevereiro de 1977
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº.: 195.287/77
INTERESSADO: DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL/AR - IV
ASSUNTO: P.P. nº. 020/77
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º., do Decreto nº. 2755 de 25 de outubro de 1974, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, para fazer face as despesas com reparos e conservação de 1 (um) trator marca MASSEY - FERGUNSON, modelo MF 65R/250, tombamento nº. 55.344, de propriedade do GDF, sob a responsabilidade desta Administração Regional de Brazlândia.

Publique - se e encaminhe - se à DAG desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia - DF, 24 de fevereiro de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº.: 195.285/77
INTERESSADO: divisão de adminis-

tração Geral /AR - IV
ASSUNTO: P.P. nº. 019/77

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º., do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com a alínea "c", do inciso II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 999,00 (novecentos e noventa e nove cruzeiros), a favor da firma ELETROTECNICA BRASILIA LTDA., para custear os serviços de recuperação de 1 (uma) furadeira manual, marca MAKITO 6500B, 220 volts, nº 30712 E, de propriedade desta Administração Regional.

Publique - se e encaminhe - se à DAG desta A.R., para as providências cabíveis.
Brazlândia - DF, 17 de fevereiro de 1977
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia
PROCESSO Nº; 000237/77
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de Exercícios Anteriores

DESPACHO:

Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr$ 1.232,75, (hum mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, item III, do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Publique - se e encaminhe- se à Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.
Brasília- DF de fevereiro de 1977.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 180.468/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 016.582/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 040.250/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 124.761/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 014.294/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 016.839/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 9152, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 040.194/76
INTERESSADO: SELMA LOPES GONÇALVES NETTO
MAT.: 8.954 - SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de comeptência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 020.737/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 019.863/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 018.753/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 021.831/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 020.738/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 006.820/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRIFO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 027.380/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos deta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refer o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 035.411/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 24.489/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 020.756/71,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 020.736/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DLE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 108.431/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 064.525/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 24.800/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbinda de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 025.780/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 019.107/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 059.769/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 107.437/76,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 062.453/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 107.186/76,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1,da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 002.967/76,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 068.483/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 023.667/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, paragrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 019.105/75,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 040.413/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente Processo

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 104.220/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 027.377/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, parágrago 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 027.448/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes legais e tendo em vista o constante do Processo nº 039.582/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 025.600/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 009.136/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 023.302/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assesor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 036.600/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assesor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 007.051/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário e Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 003.020/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA E JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrstivos desta Secretaria, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem a Comissão de Processos Adminis trativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasilia, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 019.014/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presi dência do primeiro, contituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 033.826/75,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS- 102.1, para sob a presidencia do primeiro, consti tuirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais etendo em vista o constante do Processo nº 057.596/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102. 1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 036.914/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuções legais e tendo em vista o constante do Processo nº 037.278/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar FERNANDO MARTINS DIAS, Assessor Auxiliar, Símbolo FC - 3, matrícula nº. 9.389, SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas, Símbolo FC - 6, matrícula nº. 15.734 e ERCOLIS ANTONIO MILANEZ, Chefe da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas, Símbolo FC - 6, matrícula nº. 8.933, todos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de avaliar 451 carcaças de baterias, consideradas inservíveis, de acordo com o O.I. nº. 083/77-CSTI.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 008.683/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º., da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 039.454/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 03 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR, os servidores JORGE CAETANO, Chefe do Gabinete, Código DAS-101.2, matrícula n.º 18.357, EUCÁRIO GODINHO FILHO, Coordenador da Coordenação do Sistema de Pessoal, Código DAS-101.2, matrícula n.º 7.671, e REJANE PACHÊCO GADELHA, Assessora, Código DAS-102.1, matrícula n.º 933, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 25 de março de 1977, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1 977.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2. 978, de 14 de agosto de 1 975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2. 951, de 22 de julho de 1 975, AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Matrícula nº. 3. 705, Assessor, Código DAS- 101. 2, para substituir o Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 06 a 12 de março de 1977, por motivo de viagem do titular.

Brasília, 08 de março de 1 977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 004. 022/77
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES FONTÃO -
MAT. 13.707- SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso 1, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2. 978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1. 711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 08 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 175.220/77
INTERESSADO: ALCIDES PASSOS JARDIM
MAT. 3.714- SEG- RA- II
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 5.097/77
INTERESSADO: GILSON BATISTA DOS SANTOS
MAT.: 15.535 - SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978//75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 04 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 4.103/77
INTERESSADO: MANOEL CUSTÓDIO NETO- Mat. 13.078- SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 29-909/76
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
ASSUNTO: TABELAS DE EMPREGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria da Agricultura e Produção.

Brasília, 04 de março de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DESPACHO

PROCESSO N.º: 29.909/76
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

ASSUNTO: TABELAS DE EMPREGOS
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela aprovação das alterações da Tabela de Empregos em Comissão da CEASA, na forma proposta.

Pela devolução do processo à Secretaria de Agricultura e Produção."

Brasília, 03 de março de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
MEMBRO

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, de março de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
Atos do Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº. 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos Funcionários a seguir relacionados:

MATR.: 00.521
NOME: Júlio Ferreira Leite
CÓDIGO: 01
PERCENTAGEM: 15
A PARTIR: 07.07.76

MATR.: 01.716
NOME: Santiago Lopes de Oliveira
CÓDIGO: 03
PERCENTAGEM: 15
A PARTIR: 01.07.76

MATR.: 02.955
NOME: Vinte Gomes Monteiro
CÓDIGO: 05
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 23.12.76

MATR.: 04.319
NOME: Pedro Carlos de Cavalho
CÓDIGO: 07
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 12.05.76

MATR.: 04 333
NOME: Raimundo Honório Moreira
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 10%
A PARTIR: 11.06.75

MATR.: 04.345
NOME: Roberto Gomes Peres
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 07.08.76

MATR.: 04.349
NOME: Rogaciano Bragança
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 07.09.76

MATR.: 04.353
NOME: Rosalvo Martins e Silva
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 28.07.76

MATR.: 04.365
NOME: Rutênio de Aguiar
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 20.04.75

MATR.: 04.378
NOME: Semyrames Requeira Burgos
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 03.12.76

MATR.: 04.381
NOM: Severino Rodrigues do Nascimento
CÓDIGO: 05
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 05.11.75

MATR.: 04.385
NOME: Sônia Figueiredo S. Cury
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 28.08.76

MATR.: 04. 386
NOME: Sônia Lourdes Rego
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 27.06.76

MATR.: 04.410
NOME: Veridiana Bragança da Silva
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 20%
PARTIR: 27.04.75

MATR.: 04.435
NOME: Yara dos Santos Serra
CÓDIGO: 19
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 01.11.75

MAT.: 04.624
NOME: Almerinda Gonçalves de Souza
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 07.08.76

MATR.: 04.626
NOME: Alonso Soler Rodrigues
CÓDIGO: NS - 718.4
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 10.03.76

MATR.: 04.642
NOME: Ana Bernadete de Matos Silva
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 19.05.76

MATR.: 04.671
NOME: Anisilina Guerreiros Antunes
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 07.11.75

MATR.: 04.672
NOME: Anisse Nicolau de A. Maranhão
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 08.05.76

MATR.: 04.682
NOME: Antonietta Aparecida V. Braga
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 25.07.76

MATR.: 04.702
NOME: Ariza Alcântara B.P. Ferreira
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 23.09.76

MATR.: 04.704
NOME: Arlette Ribeiro Lisboa
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 20%
A PARTIR: 04.02.76

MATR.: 04.706
NOME: Armênia Marra Guedes
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 20%
A PARTIR: 07.01.76

MATR.: 04.707
NOME: Aroenes Jacinto Pinheiro
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 25%
A PARTIR: 07.08.74

MATR.: 04.709
NOME: Áurea Helena de L. Ribeiro
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 19.04.76

MATR.: 04.730
NOME: Braulina Figueiredo de Lima
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 03.05.76

MATR.: 04.731
NOME: Cacilda Hbckost Dutra
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 24.06.76

MATR.: 04.740
NOME: Carmem Dolores Silva Macedo
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 31.07.76

MATR.: 04.750
NOME: Celcina Caldeira Nunes Araújo
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 14.05.76

MATR.: 04.755
NOME: Célia Lago Gonçalves Leite
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 30.09.76

MATR.: 05.854
NOME: Eleutério Gaspar de Araujo
CÓDIGO: TP - 602.2
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 13.12.76

MATR.: 08.634
NOME: Maria Celeste de Melo Pereira
CÓDIGO: 13
PERCENTAGEM 10%
A PARTIR: 15.11.76

MATR.: 08.727
NOME: Zoraide Guedes Bispo dos Santos
CÓDIGO: SA - 401.5
PERCENTAGEM: 10%
A PARTIR: 04.11.76

MATR.: 09.652
NOME: Ernesto Santana Prado
CÓDIGO: SA - 401.5
PERCENTAGEM: 25%
A PARTIR: 21.07.77

MATR.: 10.760
NOME: Osvaldo Galdino de Moura
CÓDIGO: 05
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 24.01.77

MATR.: 12.524
NOME: Maria Pureza de Souza
CÓDIGO: SA- 401.4
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 05.01.77

MATR.: 12.625
NOME: Ivo Félix dos Santos
CÓDIGO: 09
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 17.12.76

MATR.: 13.843
NOME: Américo Ribeiro Brasil
CÓDIGO: SA - 401.5
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 24.12.76

MATR.;;; 15.262
NOME: Expedito Alves Porfiro
CÓDIGO: TP - 602.4
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 20.01.77

MATR.: 15.503
NOME: Pedro Ferreira de Oliveira
CÓDIGO: 10
PERCENTAGEM: 15%
A PARTIR: 05.04.76

MATR.: 15.966
NOME: Sebastião Gomes Amador
CÓDIGO: TP - 601.5
PERCENTAGEM: 20%
A PARTIR: 28.11.76

Brasília, 03 de março de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DCFI - CSP
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 35/77- C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCAIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 55617/76- FEDF,

RESOLVE:

Homologar os convênios, contratos e aditivos assinados pelo Diretor-Executivo da Fundação Educaional, do Distrito Federal, nos meses de julho, setembro, outubro e novembro de 1976, abaixo enumerados:

01- 2º Termo Aditivo ao convênio firmado em 13/12/74, entre o Departamento de Ensino Médio do MEC e a Fundação Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o objetivo de implementar os projetos "Centro Interescolar de Língua Estrangeira Moderna" e "Orientaçao Educacional", do Plano Operacional "Projeto Asteca"- em 20/07/76. (Processo nº 05809/75- GDF).

02- Convênio nº 47, celebrado, em 08/09/76, entre o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para complementação do equiipamento, do mobiliário e a aquisição do material permenente para o CES/AS. (processo nº 029624/76- GDF).

03- Convênio nº 41, celebrado, em 13/09/76, entre o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para promover exames de suplência profissionalizante, em 05 (cinco) modalidades, em nível de Auxiliar e Técnico de 2º Grau. (Processo nº 029625/76- GDF).

04- Contrato de prestação de serviços técnicos especializados firmado, em 10/09/76, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o senhor Antônio Agenor Briquet de Lemos para prestar seus serviços profissionais de assessoramento ao Projeto sobre Biblioteca Popular de Brasília e sua integração na Rede de Biblicotecas Escolares do DF (Processo nº 49897/76- FEDF)

05- Contrato firmado, em 21/09/76, entre o Cntro de Ensino Técnico de Brasília e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para realização de 08 (oito) cursos de aperfeiçoamento para professores e especialistas do sistema de ensino do DF.

(Processo nº 022146/76- GDF).

06- Convênio firmado, em 01/10/76, entre o Ministério da Previdencia e Assistencia Social e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes da Rede Oficial de Ensino do DF. (Processo nº 026206/76- GDF).

07- Termo Aditivo ao contrato firmado, en 21/05/76, entre a Funcação Educacional do Distrito Federal e a Firma MAUEI Construção, Indústria e Comercio Ltda., visando a instalação de uma estrutura geodésica desmontável, denominada "Balão de Ensaio"- em 04/10/76.

(Processo nº 029669/76- GDF).

08- Contrato firmado, em 03/11/76, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Programa de Estudos Conjuntos de Integração Econômica da América Latina, com o objetivo de realizar uma pesquisa sobre determinanes dos níveis de escolaridade e de dispêndios educacionais no Sistema de Ensino do Distrito Federal. (S/P).

09- Termo Aditivo ao convênio celebrado em 04/11/74, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Instituto de Cultura Infantil Ltda- Jardim de Infância Candanguinho- (Processo nº 52459/76- FEDF).

10- Termos Aditivos (04) ao acordo especial firmado, em 07/04/76, entre o PIPMO e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para realização, dos seguintes cursos: Práticas Bancárias, Datilógrafo, Práticas de Escritório e Práticas em Serviços do Pessoal- em 09/11/76. (S/P).

11- Convênio nº 62, firmado, em 09/11/76, entre o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para promover a Educação Inegrada dos Adolescentes e Adulstos- Fase II, visando o processo de aceleraçlão de estudos dos alunos, de acordo com o Projeto do Distrito Federal" (S/P).

12- Contrato de Empreitada firmado, em 26/11/76, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma CACIL- Reflorestamento e construções Ltda, para complementação da Urbanização do

Centro de Ensino Supletivo da Asa Sul.
(Processo nº 52677/76- FEDF).
Brasília,- DF, 03 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conslho Diretor da Fundaçao Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
PAULO CARVALHO XAVIER

ABEL RAFAEL PINTO

DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS

OSWALDO ZANELLO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

274a REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO Nº 431/76
PROCESSO Nº 02911/76 FCDF
EM, 28 de dezembro de 1976
ASSUNTO: GEORGE WILLIAM SHALDRES (OPUS)

..O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DR. RUY PEREIRA DA SILVA - DIRETOR EXECUTIVO
DECIDE:

Por unanimidade, aprovar ato do Senhor Presidente que autorizou "ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, a cessão do Teatro Galpão, à OPUS, para apresentação da peça "OS DEZ MANDAMENTOS", nos termos propostos às fls. 02, sem ônus para a FCDF.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

CONSELHEIRO: ALOISIO MAGALHÃES

CONSELHEIRO: VICENTE SALLES

DIRETOR EXCUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

ATA DA 275ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de um mil, novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade com início às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Duocentésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Senhor Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Aloísio Magalhães, Vicente Salles e o Senhor Diretor Executivo, Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o quorum necessário, foram iniciados os trabalhos.
Processos relatados pelo Senhor Doutor Ruy Pereira da Silva, Diretor Executivo:
Nº. 0008/76-DIVISÃO FINANCEIRA -Encaminha Plano de Aplicação/76-DECISÃO: O Conselho , nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou o remanejamento proposto às fls. 74 e 74v. do processo, "ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF:
Nº. 02489/76-SECRETARIA DO GOVERNO -Orçamento para o exercício de 1977 DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários da Fundação Cultural do Distrito Federal, para o exercício de 1977.
Nº. 02792/76-DIRETOR EXECUTIVO -Faz recomendação com vistas à colaboração do Centro de Cinema à "Colônia de Férias 77" -DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, deicidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Casa, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, a apresentação do filme "O PICA-PAU AMARELO", para a "Colônia de Férias 77", com despesas em até Cr$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) conforme discriminação às fls. 5 do processo;
Nº. 02934/76-CENTRO DE CINEMA -Encaminha programação do Cine Brasília para o 1º. trimestre de 1977-DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, o orçamento referente às atividades do Cine Brasília, no período de 01 a 30 de janeiro corrente em até Cr$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros).
Nº. 284/76-FEDERAÇÃO DO TEATRO AMADOR -Solicita -co-patrocínio para realização da "I Mostra Regional da FENATA" -DECISÃO: -O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou "ad referendum" deste Colegiado, o co-patrocínio desta Fundação Cultural para a realização da "I Mostra Regional da FENATA, com despesas em até Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).
Nº 00906/76-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO DE BONECOS -Solicita colaboração para a realização do "VI Festival de Bonecos" e "III Congresso da ABTB" -DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, o co-patrocínio, com a FUNARTE, o SNT, DETUR e Associação Brasileira de Teatro de Bonecos, a realização do VI Festival de Bonecos e o III Congresso da ABTB, com despesas em até Cr$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos cruzeiros).

Nº. 02876/76-WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor -Sugere apresentação do acervo da FCDF: DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, autorizar a prorrogação da Exposição do Acervo da FCDF até 31/01/77, com despesas em até Cr$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros);
..Nº. 455005/77-CENTRO DE CINEMA -Propõe realização de cessão especial do filme "UM HOMEM E O CINEMA" --DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar ato do Senhor Presidente que autorizou "ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, a realização da cessão especial no Cine Brasília do filme "UM HOMEM E O CINEMA", com despesas em até Cr$ 7.970,00(sete mil, novecentos e setenta cruzeiros);

Nº. 02877/76-WALTER MELLO, Assessor -Propõe inclusão da artista plástica SOLANGE MAGALHÃES, na programação de 1977 -DECISÃO: O Conselho nos termos do parecer do Relator, decidiu por unanimidade aprovar a realização de uma exposição da artista plástica SOLANGE MAGALHÃES em período e local a serem fixados, devendo este processo voltar ao Conselho para estudo do orçamento da promoção;

Nº. 02677/76-EMBAIXADA DO JAPÃO - Solicita co-patrocínio para apresentação do Quarteto vocal DARCK DUCKS -DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a realização de uma apresentação do conjunto vocal DARCK DUCKS, em co-patrocínio com a Embaixada do Japão às 17 horas do dia 22 do corrente, sem ônus para esta Entidade;
Nº. 02986/76-WALTER MELLO, Assessor -Propõe realização de exposição DECISÃO: O

Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a realização de uma exposição dos Artistas Brasilienses selecionados no III Encontro dos Artistas Plásticos de Brasília selecionados para a Bienal Nacional 76, com despesas em até Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Nº. 00499/76 -DIRETOR EXECUTIVO -Sugere seja dado o nome à sala já existente de Galeria "a" da FCDF e à nova de Galeria "b" -Após comentários variados o Presidente da Entidade Wladimir do Amaral Murtinho sugeriu que não se desse a cada Galeria uma denominação especial mas que a denominação de Galeria "a" e Galeria "b" poderia ser utilizada internamente:

Nº. 2924/76 -WALTER ALBUQUERQUE MELLO -Assessor -Propõe a realização de ENCONTRO DOS NOVOS ARTISTAS BRASILIENSES E "SALÃO DE ARTE CONTEMPORANEA DO ARTISTA BRASILIENSE" -Com a palavra o Presidente da Entidade Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que sugeriu em princípio, fosse examinada a possibilidade de ser criado o I Encontro de Arte Jovem de Brasília, a ser fixado anualmente, no 2º. semestre, em datas que não coincidam com o Festival de Cinema nem com o Encontro de Compositores;
Processos relatados pelo Prof. Aloísio Magalhães:
Nº. 02807/76-CONSELHO BRITANICO -Exposição de fotografias "WHITECHAPEL", de Ian Barry -DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o orçamento da promoção em até Cr$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), conforme especificação às fls. 09 do processo;
Nº. 2948/76-FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR -Solicita que as propostas de Teatro Amador do Distrito Federal, sejam encaminhadas através do órgão representativo da FETADIF -RESOLUÇÃO: Nº. 044/77-FCDF-O Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº. 02948/76, RESOLVE: Recomendar que todos os espetáculos de Teatro Amador do Distrito Federal devam ter o patrocínio ou o co-patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal quando os grupos forem filiados à Federação do Teatro Amador do Distrito Federal - FETADIF;
Nº. 455077/76-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO -Encaminha notificação do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras -SVO -GDF (retirada de faixa do Cine Brasília). - Com a palavra o Presidente da Entidade Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho sugeriu que se tentasse uma permissão do DLFO,, da SVO, para a FCDF continuar colocando a faixa no Cine Brasília, bem como que fossem iniciados dentro da maior brevidade, estudos para instalação de um letreiro luminoso;
Nº. 455074/77-DEPARTAMENTO DE CULTURAL DA SEC -Solicita cessão da coleção de xilogravuras de cordel -DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, autorizar a cessão, por empréstimo, por 30 (trinta) dias, ao Departamento de Cultura da SEC, da coleção de xilogravuras de cordel pertencente ao acervo desta Entidade, sem ônus para a FCDF;
Processos relatados pelo Prof. Vicente Salles:
Nº. 455072/77-TEATRO ARIANO SUASSUNA -Solicita colaboração para apresentação do espetáculo "Joana em Flor", nas Cidades Satélites -Com a palavra o Presidente da Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho que pediu vistas ao processo, a fim de examinar a possibilidade da Fundação Educacional do Distrito Federal -co-patrocínio as apresentações nas Cidades Satélites;
Nº. 02891/76-HERMENEGILDO BASTOS, Assessor -Encaminha Regulamento do XI Concurso Literário-DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou "ad referendum" deste Colegiado, o orçamento do XI Encontro Nacional de Escritores, em até Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), bem como o cronograma e os nomes sugeridos para membros das Comissões julgadoras, nos termos propostos no processo;
Nº. 455075/77-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL -Solicita a cessão do Carrocel da Cultura -DECISÃO: -O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, par unanimidade, aprovar a cessão, por empréstimo, por um prazo de 3 (três) meses, à Fundação Educacional do Distrito Federal, do Carrossel da Cultura, sem ônus para esta Entidade. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrados os trabalhos às dezoito horas, do que, para constar, eu, Filomena Maria Moreira Rosal, Secretário dos dos Órgãos Colegiados, Respondendo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO -Presidente; ALOISIO MAGALHÃES -Conselheiro; VICENTE SALLES -Conselheiro; RUY PEREIRA DA SILVA -Diretor Executivo; FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL- Secretário: Respondendo

ATA DA 276a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade com início às dezessete horas e trinta minutos, realizou- se a Duocentésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Senhor Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura, e Presidente desta Entidade. Presente os Senhores Conselheiros Aloísio Magalhães, Vicente Salles e o Senhor Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o quorum necessário, foram iniciados os trabalhos.
Processos relatados pelo Prot. Aloisio Magalhães:

Nº 455073/77- ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS- Propõe realização da "IV Gincana de Pintura de Brasília"- DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co- patrocínio desta Entidade com a Associação dos Artistas Plásticos do Distrito Federal, para a realização da "IV Gincana de Pintura de Brasília", com despesas em até Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);
Nº 455080/77- FEDERAÇÃO NACIONAL DE TEATRO AMADOR- Solicita cessão do Teatro Galpão para realizar uma "Assembléia Geral"- DECISÃO: o Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, autorizar a cessão do Teatro Galpão à Federação de Teatro Amador do Distrito Federal- FETADIF, para a apresentação de uma Assembléia Geral, dia 31 vindouro, às 21.00 horas, sem ônus para a FCDF;
Nº 455072/77- TEATRO ARIANO SUASSUNA- Solicita colaboração para apresentação do espetáculo "JOANA EM FLOR", nas cidades satélites. DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar uma série de apresentaçãoes da peça "JOANA EM FLOR", de Reynaldo Jardim, no Plano Piloto e nas cidades satélites, em datas e locais a serem combinados, com despesas em até Cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), com a retenção de 10% (dez por cento) da renda da bilheteria dos espetáculos do Plano Piloto, para a FCDF;
Nº 455018/77- DIRETOR EXECUTIVO- Faz recomendação com referência à mudança da Bandeira Nacional no mastro da Praça dos Três Poderes- DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a apresentação da peça infantil "ESCREVE, ESCRITOR, ESCREVE" de Néio Lúcio, como parte do Programa Oficial da mudança da Bandeira Nacional, no mastro da Praça dos Três Poderes, em data e local a serem combinados, com despesas em até Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), com a retenção de 10% (dez por cento da renda para a FCDF;
Processos relatados pelo Senhor Doutor Ruy Pereira da Silva, Diretor Executivo:
Nº 455107/77- DIRETOR EXECUTIVO DA FCDF- Apresenta suaestão no sentido de transferir o "PLANETÁRIO/AQUÁRIO" para a Fundação Educacional do DF. DECISÃO: O Conselho, nos termos da parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a sugestão apresentada pelo Diretor Executivo da FCDF às fls. 01 do processo;
Nº 455117/77- CENTRO DE CINEMA- Propõe realização de sessões infantis no Cine

Brasília- DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, deicidiu, por unanimidade, aprovar a proposta sugerida às fls.. 01 e 02 do processo, sendo que a renda líquida será dividida entre o PAS 50% (cinquenta por cento) e o Lar das Meninas 50% (cinquenta por cento);
Nº 02934/77- CENTRO DE CINEMA- Encaminha progaramação do Cine Brasília DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a programação do Cine Brasília para o período 31/01 a 27/02/77, com despesas em até Cr$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros);
Nº 455019/77- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO- Encaminha minuta do edital de Tomadas de Preços nº 01/77- FCDF, serviços de vigilância e limpeza do Cine Brasília- DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o contrato de prestação de serviços a ser assinado entre a FCDF e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda, conforme texto de fls. 276 a 278, bem como autorizar o Senhor Presidente da Fundação Cultural a assinar o referido contrato, com base na letra "g" do Art. 5º do Regimento Interno da FCDF.
Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrados os trabalhos às dezoito horas, do que, para constar, eu Filomena Maria Moreira Rosal, Secretário dos Orgãos Colegiados, respondendo lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO- CONSELHEIRO: ALOISIO MAGALHÃES- CONSELHEIRO: VICENTE SALLES- DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA- SECRETÁRIO: FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL- RESPONDENDO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.904, de 22 de maio de 1975,

RESOLVE:

..I- Dispensar, a pedido, MARIA DA GRAÇA RAPOSO CARTAGENS, Assistente Social da Tabela de Empregos Permanentes da FSS/DF, da função de Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria de 14 de fevereiro de 1977.

II- Designar JOVITA ROCHA, Assistente Social, classe "A", código NS-721.1, matrícula nº 0979, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para coordenar os trabalhos do referido Grupo.

Distrito Federal, 07 de março de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 084/77 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. –SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAQUIM SILVA –Processo n.º 076.785/76 e EXPEDITO HILÁRIO DA SILVA - Processo nº. 079/768/77".

Brasília, 28 de fevereiro de 1.977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 085/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. –SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO DE SOUZA NOBRE -Processo n.º 052.927/76 e ADENEI GONÇALVES SANTANA -Processo n.º 054.730/76, mantendo decisões anteriores".

Brasília, 28 de fevereiro de 1.977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N.º 086/77 -C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores REGINALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Processo nº. 079.548/77 e LAERT RUAS FERREIRA - Processo nº. 079.572/77".

Brasília, 28 de fevereiro de 1.977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 087/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DA SILVA COSTA - Processo n.º 079.941/77".

Brasília, 28 de fevereiro de 1.977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, a Resolução n.º 701/76 - C.A., de 03.11.76, para indeferir, a solicitação da Senhora MARIA SANTA ALVES COSTA - Processo n.º 060.263/76, em vista de se encontrar a postulante na condição de promitente-compradora de imóvel desta Sociedade, contrariando portanto, as normas e os critérios em vigor".

Brasília, 28 de fevereiro de 1.977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N.º 089/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competencia que lhe é conferida pelos intens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capitulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora EUDÉSIA OLIMPIA ARAUJO - Processo n.º 079.455/77 (Ref.: Processo n.º 1866/70), devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 28 de fevereiro de 1.977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 090/77- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA,- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO PEREIRA DA SILVA- Processo nº 011.810/74, RAIMUNDO AMBRÓSIO DE SOUZA- Processo nº 039.540/75, WALDEMAR QUIROZ- Processo nº 073.748/76 e MILTON ALVES FREIRE- Processo nº 078.154/77, ratificando as decisões anteriores".
Brasília, 28 de fevereiro de 1.977
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro- Relator

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 039.469/76.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por YEDDA MACHADO CAMPOS, ao jazigo nº. 23, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra supultada sua irmã YOLANDA CAMPOS FARIA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 043 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 039.755/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por VIRGINIA LOPES, ao jazigo nº. 149, Quadra 106, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua avó MARIA AMÉLIA DINIZ FONTES, após cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 044 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 000.939/77.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LAURO LARRÉA DE QUEIROZ, ao jazigo nº. 132, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe ROMÉLIA CHAVES LARRÉA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 045 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 034. 251/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ANAIDE DE ALMEIDA BONFIM, ao jazigo nº. 225, Quadra 313, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada MARIA ESTER DE JESUS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do processo nº. 038.397/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por THEREZINHA DE MARIA MARINHO DE CARVALHO SMITH, ao jazigo nº. 67, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe LADISLINA MARINHO DE CARVALHO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 039.360/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, ao jazigo nº. 287, Quadra 209, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua sogra CANDIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Comitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURÍLIO MAX DE ARAÚJO CUNHA

Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 039.305/76.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIZE SILVA ARAUJO, ao jazigo nº. 24, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai JOSÉ LAZARO DE ARAUJO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURÍLIO MAX DE ARAÚJO CUNHA

Secretário de Serviços Públicos

SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 049 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 036.719/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerida por MARIA TAVARES SOBRAL, ao jazigo nº. 188, Quadra 307, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu irmão PAULO TAVARES SOBRAL, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURÍLIO MAX DE ARAUJO CUNHA

Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 035.435/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerida por JULIA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA, ao jazigo nº. 102, Quadra 611, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo MÁRIO FERREIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL 28 de fevereiro de 1977

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA

Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 051 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do art. 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 028.987/76.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por GERALDO GAMA DE AZEVEDO, ao jazigo nº. 14, Quadra 209, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa LINDA FUNGAGNOLI DE AZEVEDO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA

Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 040.744/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por OLINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ao jazigo nº. 340, Quadra 212, do Cemitério "Campo da Esperança", onde se encontra sepultado seu marido EDUARDO GUIMARÃES ALVES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 28 de fevereiro de 1977.

MAURILIO MAX DE ARAUJO CUNHA

Secretário de Serviços Públicos
SUBSTITUTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. "p" 41 de 16 de fevereiro de 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º./02/77, o servidor DARLAN PIRES MILFONT, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº. 90.022 -FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Simbolo EC -07, de Encarregado de Registro e Controle, da Procuradoria Jurídica.

PEDRO DO CARMO DANTAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 42 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a partir de 24.02.77, o Engenheiro Civil JAEL ANTONIO DA SILVA, matrícula 92.389 - FZ., do Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. "p" 43 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Engenheiro Agrônomo JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO, matrícula nº 92.486 - FZDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Preparo do Solo, da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. "p" 44 DE 02 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOOVE:

Designar o Arquiteto EDUARDO SILVA FRANÇA, matrícula nº 92.821-FZ, a partir de 01.03.77, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 45 DE 01 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Agrônomo AUGUSTO SIMÕES LOPES NETO, para exercer o Emprego em Comissão, simbolo EC- 2, de Chefe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 15 de fevereiro de 1977
Processo nº: 3825/75- FZ
Interessado: WALDIMAR JARDIM DE CARVALHO
Assunto: Solicita arrendamento do lote rural nº 111, da Colônia Agropecuária Taquara Piripau.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS.
RESOLUÇÃO Nº 39

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 218ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a cessão de direitos de fls. 17 e 17 verso e declaração de anuencia às fls. 35;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural- DATER/ FZDF;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAÚJO CALDAS,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 29 a 30 referente ao arrendamento do lote nº 111 da Colônia Agropecuária Taquara Piripau, celebrado entre a FZDF e o Sr. GERALDO DAMIÃO SECUNHO;

b) autorizar a lavratura de novo Contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o Senhor WALDIMAR JARDIM DE CARVALHO, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº. 07/77- CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º. andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de receberem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	VALOR
12737	Alair Maria Vervloet Serednichi	003010/77	Cr$: 5.042,00

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti - 7º. Andar.

Brasília, 04 de março de 1977

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº. 007/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, comunica aos funcionários inscritos no Processo Seletivo para o Concurso Público de Agente de Trânsito - EP- 11, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que a vista do teste de Avaliação de Desempenho, será realizada no dia 11/03/1977, obedecendo ao seguinte critério:

a) De 8h 30min às 11h 30min. - os candidatos inscritos de nº. 01 ao nº. 100
b) De 14h 30min às 17h 30 min. - OS CANDIDATOS INSCRITOS DE nº. 101 ao nº. 343
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais Area Especial nº. 01.

Brasília, 04 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. CP- 002/77- CAESB, PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº. CP- 002/77- CAESB, destinada à aquisição dos tubos necessários à implantação do Emissário Geral de Esgotos Sanitários, destinado a atender ao efluente da Bacia do Riacho Fundo, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília fará realizar, às 10:00 horas do dia 12 de abril de 1977, no 2º. andar do Edifício - Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nº.s 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à presente licitação poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no endereço acima citado e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local.

Brasília, 04 de março de 1977

Engº. NEI JAPUR
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº. 09/77- CL- SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE (Pasta suspensa, estêncil comum, etc.), GMC- 02.
Data: 18.03.77 - Horário : 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada no IAS, Trecho 3/4 Lotes 1690/1720, nesta Capital, reuniur- se- á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, situado no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 3 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Público para a Categoria Funcional de Auditor NS-726, classe inicial do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, do Governo do Distrito Federal, conforme Edital nº. 003 77- IDR.

AVISO Nº. 006/77- IDR

ASSUNTO: Convoca os aprovados no Teste Cognitivo a comparecerem na data, horário, e local abaixo citados, para o início do exame psicológico.

DATA: 14 de março de 1977
HORÁRIO: 8 h 30 min.
LOCAL: Sala Nº. 05 - Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº. 01.

OBS.: Os candidatos deverão trazer a carteira de Identidade e o cartão de identificação.

Brasília, 04 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL NUMERO 002/77- FZDF. TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DO EDIFICIO ROGÉRIO PITHON FARIAS, NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS: NORTE, SEDE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

O presidente da Comissão Especial de licitação da FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, na forma da Legislação vigente, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 22 (vinte e dois) do mês de março do ano em curso, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões da Divisão de Material e Patrimônio, situada no Edifício Rogério Pithon Farias, no Setor de Áreas Isoladas Norte, no Parque Rural, reunir- se- á a mencionada Comissão com a finalidade de receber as propostas e examinar a documentação referente a tomada de prêços a que se refere o edital epigrafado.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Edifício Rogério Pithon Farias, no Setor de Áreas Isoladas Norte, no Parque Rural, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas, nos dias úteis e afixado em quadro apropriado.

Brasília (DF), 03 de março de 1977.

JOSÉ GIL SOARES DE MORAIS

(Dia 8 e 9)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 016/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31 de dezembro de 1975, dando cumprimento à Portaria nº. 179 de 15 de dezembro de 1975 da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os condutores de veículos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR a fim de serem submetidos a exame psicotécnico dia 11.03.77, às 08 horas.

Nº. DE ORDEM	NOME	MATRICULA	ÓRGÃO
01	Cícero Pereira da Silva	75.163	SLU
02	Cristóvão M. de Oliveira	72.247	"
03	Durval Honorato de Lima	75.029	"
04	Edenivaldo A. Dourado	75.058	"
05	Elias Souza Ramos	74.851	"
06	Enoch Cedro Sampaio	74.521	"
07	Alvaro Norberto Shimidt	13.956	GAG
08	Antonio H. de Freitas	18.565	"
09	Antonio Barbosa de Almeida	15.809	RA- III
10	Antonio Pinheiro Filho	16.282	"
11	Arlindo Ribeiro Mendonça	16.649	"
12	Antonio M. Jacobina Filho	08.406	SEF
13	Bolivar Figueiredo Macedo	08.444	"
14	Eliseu Antonio Bello	07.388	"
15	Genésio Rodrigues Pessoa	07.590	"
16	José de Souza Landim	17.338	SAP
17	Adão Sabarros Martins	15.737	SVO
18	Anisio Fernandes Castro	15.907	SEG
19	Antonio Barbosa da Fonseca	10.013	"
20	Elci Rufino de Souza	13.860	"
21	Ary Ribeiro Dutra	01.982	SES
22	Walmy Araújo Barreto	02.961	PRG
23	Antonio Barbosa da Costa	...005	DETUR
24	Baltazar Crispim da Silva	24.019	SSS
25	Estácio Martins Dias	18.736	Adm. R. N. B.

Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA -TERRACAP

AVISOS AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica que se acham à disposiçao dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, os seguintes documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei nº. 2627, de 26.09.40, relativos ao exercício de 1976:

a) Relatório da Diretoria;
b) Balanço Geral e Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas;
c) Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 03 de março de 1977

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

7, 8 e 9

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Brasília - Distrito Federal

L I C I T A Ç Ã O P Ú B L I C A

EDITAL Nº 04/77 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que realizará no dia 18 de MARÇO de 1.977, em seu Edifício Sede, situado nesta Capital, Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, Quadra 06, **C O N C O R R Ê N C I A**, PARA VENDA DOS LOTES com preços mínimos fixados pelo Conselho de Administração da Companhia, a seguir especificados:

A - PLANO PILOTO

ITEM	SETOR	QUADRA OU TRECHO	LOTE OU PROJEÇÃO	DIMENSÕES (m)	ÁREA DE TERRENO (m2)	ÁREA MÁXIMA PARA CONSTRUÇÃO (m2)	GABARITO	DESTINAÇÃO	PREÇO MÍNIMO (Cr$)
01	SHI/S	QI.6/16	01	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
02	SHI/S	QI.6/16	02	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
03	SHI/S	QI.6/16	03	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
04	SHI/S	QI.6/16	04	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
05	SHI/S	QI.6/16	05	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
06	SHI/S	QI.6/16	06	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
07	SHI/S	QI.6/16	07	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
08	SHI/S	QI.6/16	08	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
09	SHI/S	QI.6/16	09	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
10	SHI/S	QI.6/16	10	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
11	SHI/S	QI.6/16	11	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
12	SHI/S	QI.6/16	12	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
13	SHI/S	QI.6/16	13	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
14	SHI/S	QI.6/16	14	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
15	SHI/S	QI.6/16	15	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
16	SHI/S	QI.6/16	16	20,00 x 40,00	800,00	1.120,00	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
17	SHI/S	QI.6/16	17	27,00 x 20,00	540,00	756,00	Altura 8,50 m	Residência	81.000,00
18	SHI/S	QI.6/16	18	27,00 x 20,00	540,00	756,00	Altura 8,50 m	Residência	81.000,00
19	SHI/S	QI.6/16	19	45,50 x 30,00	1.365,00	1.911,00	Altura 8,50 m	Residência	204.000,00
20	SHI/S	QI.6/16	20	45,50 x 30,00	1.365,00	1.911,00	Altura 8,50 m	Residência	204.000,00
21	SHI/S	QI.9/8	09	37,00+3,00x40,00x 20,00x8,00+12,00	776,00	1.086,40	Altura 8,50 m	Residência	115.000,00
22	SHI/S	QL.10/6	04	42,50 x 40,83 x 20,07 x 20,00	833,33	1.166,66	Altura 8,50 m	Residência	120.000,00
23	SHI/S	QL.B/6	09	35,833 x 37,50 x 20,00 x 20,07	733,30	1.026,62	Altura 8,50 m	Residência	224.000,00
24	MLI	Tr. 08	10	50,00 x 100,00	5.000,00	3.000,00	Altura 8,50 m	Mansão	223.000,00
25	SCLR/N	707/708 - Bl. 6 Tipo EC-2/EA-3	13	14,00 x 6,00	84,00	228,00	Subsolo, térreo + 1 pavimento	Com/Local/Res.	180.000,00
26	SCLR/N	709/710 - Bl. 2 Tipo EC-2/EA-3	01	14,00 x 6,175	86,45	234,65	Subsolo optativo, térreo + 1 pavimento	Com/Local/Res.	186.000,00
27	SCL/N	201	08	26,00 x 26,00	676,00	1.952,00	Subsolo optativo, térreo, sobreloja optativa + 1 pav.	Com/Local	1.285.000,00
28	SCL/N	203	08	26,00 x 26,00	676,00	1.952,00	Subs.optativo, térreo, sobreloja optativa + 1 pav.	Com/Local	1.285.000,00
29	SQ/N	116	P.05	85,00 x 12,50	1.062,50	9.456,25	Subsolo, pilotis + 6 pav.	Residência	3.195.000,00
30	SQ/N	116	P.06	85,00 x 12,50	1.062,50	9.456,25	Subsolo, pilotis + 6 pav.	Residência	3.195.000,00
31	SQ/N	316	P.03	84,00 x 12,50	1.050,00	9.345,00	Subsolo, pilotis + 6 pav.	Residência	3.157.000,00

32	SIG	03 - Bl. B	05	10,00 x 15,00	150,00	693,00	Subsolo optativo, térreo, sobreloja optativa + 1 pav.	Com/Local	242.000,00
33	SIG	03 - Bl. B	13	6,00 x 15,00	90,00	333,00	Subsolo optativo, térreo, sobreloja optativa + 1 pav.	Com/Local	145.000,00
34	SIG	03 - Bl. C	36	6,00 x 15,00	90,00	333,00	Subsolo optativo, térreo, sobreloja optativa + 1 pav.	Com/Local	145.000,00
35	SIG	03 - Bl. C	42	6,00 x 15,00	90,00	333,00	Subsolo optativo, térreo, sobreloja optativa + 1 pav.	Com/Local	145.000,00
36	SIG	04	75	50,00 x 60,00	3.000,00	6.600,00	Subsolo,térreo + 3 pavimentos	Ind./Gráfica	1.534.000,00
37	SRIA	QI.12 - Bl. B	11	6,00 x 15,00	90,00	315,00	Subsolo optativo, térreo, sobreloja + 1 pavimento	Com/Local	83.000,00
38	SRIA	QI.12 - Bl. B	17	6,00 x 15,00	90,00	315,00	Subsolo optativo, térreo, sobreloja + 1 pavimento	Com/Local	83.000,00
								B - GAMA	
39	LES/COM	01	07	22,50 x 10,00	225,00	675,00	Subsolo,térreo + 1 pavimento	Comércio	89.000,00
40	LES/COM	04	07	22,50 x 10,00	225,00	675,00	Subsolo,térreo + 1 pavimento	Comércio	89.000,00
41	LES/COM	04	08	22,50 x 10,00	225,00	675,00	Subsolo,térreo + 1 pavimento	Comércio	89.000,00
42	LES/COM	44	04	22,50 x 10,00	225,00	675,00	Subsolo,térreo + 1 pavimento	Comércio	67.000,00
43	COM/CEN		P.09	30,00 x 15,00	450,00	4.050,00	Subsolo,térreo + 7 pavimentos	Comércio	650.000,00
								C - TAGUATINGA	
44	QNA	28	P. A	9,50 x 55,00	522,50	2.090,00	Subsolo optativo, pilotis + 3 pavimentos	Residência	690.000,00
45	QNJ	58	P.01	70,00 x 21,00	1.470,00	7.350,00	Subsolo, pilotis + 3 pav.	Residência	503.000,00
46	QNL	01 - Bl. C	P.03	42,00 x 21,00	882,00	4.410,00	Subsolo optativo, pilotis + 3 pavimentos	Residência	302.000,00
47	QNL	EQ.1/3 - Bl. C		30,00 x 12,00	360,00	1.080,00	Subsolo optativo,térreo + 1 pavimento	Com/Local	189.000,00
48	QNL	EQ.9/11 - Bl. A		30,00 x 12,00	360,00	1.080,00	Subsolo optativo, térreo + 1 pavimento	Com/Local	189.000,00
49	QNN	EQ.19/21- Bl. B	01	10,00 x 5,00	50,00	175,00	Subsolo,térreo sobreloja + 1 pavimento	Com/Local	28.600,00
50	QNN	EQ.19/21- Bl. B	02	10,00 x 5,00	50,00	175,00	Subsolo,térreo sobreloja + 1 pavimento	Com/Local	28.600,00
51	QNN	EQ.19/21- Bl. B	03	10,00 x 5,00	50,00	175,00	Subsolo, térreo sobreloja + 1 pavimento	Com/Local	28.600,00
								C - BRAZLÂNDIA	
52	TRAD.	03	08	36,00 x 12,00	432,00	604,80	Térreo + 1 pav.	Residência	19.600,00
53	TRAD.	16	29	25,684x26,124 x 12,00 x 12,008	310,95	435,34	Térreo + 1 pav.	Residência	14.000,00
54	NORTE	08 - Bl. A	08	15,00 x 5,00	75,00	199,50	Subsolo optativo, térreo + sobreloja	Comércio	20.500,00
								D - SOBRADINHO	
55		04 - Conj. D	41	35,00 x 10,00	350,00	490,00	Térreo + 1 pav.	Residência	32.600,00
56		04 - Conj. D	43	35,00 x 10,00	350,00	490,00	Térreo + 1 pav.	Residência	32.600,00
57		04 - Conj. D	45	35,00 x 10,00	350,00	490,00	Térreo + 1 pav.	Residência	32.600,00
58		04 - Conj. D	47	35,00 x 10,00	350,00	490,00	Térreo + 1 pav.	Residência	32.600,00
59		04 - Conj. D	51	35,00 x 10,00	350,00	490,00	Térreo + 1 pav.	Residência	32.600,00

60		04 - Conj. D	55	35,00 x 10,00	350,00	490,00	Térreo + 1 pav	Residência	32.600,00
61		04 - Conj. E	P. E	8,00 x 60,00	480,00	1.920,00	Pilotis + 3 pav	Residência	200.000,00
62		04 - Conj. E	P. F	8,00 x 60,00	480,00	1.920,00	Pilotis + 3 pav	Residência	200.000,00
63		13 - Conj. H	34	35,00 x 10,00	350,00	490,00	Térreo + 1 pav.	Residência	29.000,00
64	CENTRAL	Bl. 12	04	7,00 x 20,00	140,00	420,00	Subsolo optativo, térreo + 1 pavimento	Comércio	74.000,00

A Concorrência reger-se-á pelas condições deste Edital, as quais seguem em anexo.

I - DA CAUÇÃO

1. - A caução é de valor equivalente a três por cento (3%) sobre o preço mínimo do lote. A guia própria acha-se à disposição dos interessados, não só em todas as Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em seu horário de expediente, como também, na Tesouraria do Edifício Sede da TERRACAP. Individualizadas para cada ítem, seu preenchimento, em máquina de escrever, será efetuado em 04 (quatro) vias, sendo 02 (duas), depois de recibadas pelo Banco, devolvidas, ao caucionante que as utilizará, uma (01) para anexar a sua proposta (VIA DA PROPOSTA) e, a outra, para o recebimento da caução, após o julgamento e decisão da Concorrência, não sendo ele o vencedor. O valor do depósito deverá ser feito até às 16:00 horas do dia 15 DE MARÇO DE 1 977, durante o expediente do Banco indicado, sendo que, quando em espécie, em qualquer Agência daquele Banco, ou quando em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) ou Letras do Tesouro Nacional (LTN), na Agência Central do mesmo Banco, Edifício Sede, 2º andar, Departamento de Open Market.
2. - O licitante vencedor poderá aproveitar o valor da caução, quando em espécie, para pagamento de parte da parcela correspondente ao sinal e princípio de pagamento do preço do lote.
3. - O licitante vencedor perderá o valor da caução em favor da TERRACAP, nos casos previstos neste Edital, pelo que renuncia desde já ao seu valor.
4. - Os licitantes não vencedores, após 48 (quarenta e oito) horas da homologação da Concorrência, terão o valor da caução devolvido, mediante a - presentação da primeira via da guia própria ao Banco Regional de Brasília S/A - Agência Central.

II - DAS PROPOSTAS

5.- As propostas deverão ser efetuadas para cada ítem pretendido. Cada proposta deverá ser colocada em envelope fechado. Cada interessado licitante poderá concorrer a mais de um (01) ítem, desde que efetive, para cada ítem que concorrer, o recolhimento da caução no Banco. Em cada envelope fechado deverá constar, na parte de fora, o nome do concorrente, legível e sem mencionar o ítem a que concorre.

6. - As propostas deverão ser apresentadas devidamente datadas e assinadas pelos interessados licitantes ou seu (s) procurador (s) constituído (s) por instrumento público cartorário ou xerocópia autenticada, no período de oito (08) às nove (09) horas do dia 18 DE MARÇO DE 1977, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no 1º andar, do Edifício ASCB. As propostas deverão vir, obrigatoriamente, acompanhadas da guia própria da CAUÇÃO e do instrumento público cartorário ou xerocópia autenticada, se for o caso.

7. - Sob pena de nulidade e consequente desclassificação do interessado licitante, as propostas anexadas a uma das vias da guia própria de recolhimento da caução, devem ser apresentadas de modo claro, sem entrelinhas, ressalvas ou rasuras, contendo:

7.1 - nome (s), endereço (s) e domicílio (s), completo (s), do (s) proponente (s);

7.2 - ítem e discriminação completa do endereço relativo ao imóvel pretendido;

7.3 - preço oferecido em algarismo e por extenso;

7.4 - modalidade de pagamento:

a) - à vista, ou

b) - a prazo, devendo, neste caso, o licitante, especificar o percentual relativo ao sinal e princípio de pagamento (entrada inicial), bem como o prazo para quitação do saldo devedor, respeitadas as condições previstas no tópico nº 16 deste Edital.

7.5 - data completa e assinatura própria, ou do procurador devidamente constituído.

8. - As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação que as classificará, após a conferência das mesmas, e elaborará Ata de Encerramento desta fase da Licitação.

9. - Serão recusadas, antes da abertura, as propostas dos licitantes que até o dia útil anterior não quitarem seus débitos em atraso com a TERRACAP.

III - DO JULGAMENTO

10.- Será declarada vencedora a proposta que apresentar a maior oferta acima do preço mínimo (art. 7º da Resolução nº 06/73-CA), prevalecendo, em caso de empate, a proposta para pagamento à vista sobre a proposta para pagamento a prazo e, se forem a prazo, prevalecerá a de menor tempo para pagamento.

10.1 - Se persistir o empate será facultado aos licitantes apresentarem propostas aditivas, até duas (02) horas após a constatação do evento, com início fixado pela Presidência da Comissão de Licitação. Havendo recusa expressa e testemunhada dos licitantes empatados em apresentar propostas aditivas ou, se não obstante estas, prevalecer o empate, a classificação se dará, no ato, por sorteio pela Comissão de Licitação.

11.- Em relatório, a Comissão de Licitação encaminhará as propostas, os resultados da classificação e as impugnações, se houver, à apreciação da DIRETORIA COMERCIAL que, através de parecer consubstanciado, submeterá o processo à DIRETORIA COLEGIADA, a quem competirá homologar o resultado da Licitação e declarar o vencedor correspondente a cada ítem licitado dentro do prazo de até 02 (dois) ~~dias~~ úteis, contados do recebimento do processo.

12. - É permitido ao licitante, se assim lhe aprouver, impugnar, por escrito, perante a Comissão de Licitação, a proposta de outrem, no ato da abertura e classificação das propostas.

13. - A proclamação dos vencedores, bem como as medidas adotadas pela Diretoria Colegiada serão consideradas definitivas, não cabendo contra as mesmas nenhum recurso.

14. - A Diretoria Colegiada da TERRACAP reserva-se no direito de anular, total ou parcialmente, por conveniência administrativa, a presente Concorrência, sem que com isso caiba aos licitantes o direito de indenização ou reclamação de qualquer espécie, exceto quanto à devolução da caução que será feita mediante a apresentação da primeira via da guia própria, no Banco Regional de Brasília S/A - Agência Central.

15. - O licitante classificado que, após proclamado vencedor, deixar de formalizar a transação, por duas (02) vezes, consecutivas ou intercaladas, ficará impedido de participar de outras Concorrências pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

IV - DO CONTRATO

16. - Proclamado vencedor, na forma prevista no tópico número onze (11) deste Edital, será expedido, ao mesmo, pela Companhia, OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO. Do recebimento comprovado, do OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO, começará a correr, para ele, o vencedor, o prazo total de trinta (30) dias, para complementar a lavratura da escritura definitiva, obedecidas as seguintes etapas:

I - no decorrer dos quinze (15) primeiros dias, corridos, deverá :

A) - indicar, por escrito, à Seção de Elaboração e Controle de Contratos/Serviço Jurídico, o Cartório de Notas que lavrará a escritura;

B) - recolher, na Tesouraria da TERRACAP, o valor compromissado para pagamento à vista, de uma só vez, ou o valor percentual equivalente ao sinal e princípio de pagamento (entrada inicial) indicado na PROPOSTA VENCEDORA que, no caso, de pagamento a prazo, não poderá ser inferior a trinta por cento (30%).

C) - de posse do comprovante de pagamento a que se refere a alínea anterior (letra B), o vencedor deverá providenciar, por intermédio do Cartório antes indicado, a retirada da minuta da escritura fornecida pela TERRACAP, na qual é indispensável conter:

1 - obrigação do comprador de apresentar à TERRACAP, dentro de cento e oitenta (180) dias, contados da data da lavratura da escritura, o respectivo "ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO".

2 - obrigação do comprador de terminar a construção, comprovadamente (através de apresentação à TERRACAP do HABITE-SE), no prazo de trinta (30) meses, contados da data da lavratura da escritura;

3 - cláusula resolutiva expressa - RETROVENDA -, a ser exercida, no caso de inadimplemento do comprador, com relação às obrigações estipuladas anteriormente;

4 - a primeira prestação vencerá trinta (30) dias após a entrega da minuta da escritura, ao vencedor homologado;

5 - no caso de atraso de pagamento das prestações, estas deverão ser cobradas com o acréscimo da multa de dez por cento (10%) sobre o valor das mesmas (§ 2º - art. 5º - Res. 06/73).

II - nos quinze (15) dias corridos, após o recebimento da minuta da escritura, deverá o vencedor diligenciar, junto ao Cartório, as medidas necessárias para a lavratura da mesma. Os prazos referidos neste tópico, que se vencerem em sábados, domingos, feriados e dias similares, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil.

III - o não cumprimento dos prazos e condições constantes deste tópico (16), será considerado como desistência, não cabendo ao (s) licitante (s) vencedor (s) qualquer recurso.

17. - O licitante vencedor do ítem cujo lote for licitado sob pagamento a prazo obedecerá à seguinte condição:

17.1 - o saldo devedor, em até trinta (30) prestaçoes mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o recebimento, pelo adquirente, da minuta de escritura a que se refere o tópico 16 (I-C) acrescida dos juros de seis por cento (6) ao ano, aplicando-se sobre o saldo devedor a correção monetária de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

18. - Todas as despesas decorrentes da presente Licitação para venda de lotes de propriedade da TERRACAP, a partir da proclamação do vencedor, incluindo-se as cartoriais e a dos impostos incidentes, correrão por conta do interessado.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. - O interessado na Licitação Pública que posteriormente ao depósito caucionado em tempo hábil, não apresentar proposta ou apresentá-la sob valor igual ou inferior ao preço mínimo estabelecido neste Edital, perderá vinte por cento (20%) do valor depositado, renunciando a partir dessa atitude em favor da TERRACAP quanto ao valor assim encontrado.

20. - Após apresentada a proposta à Comissão de Licitação, não poderá mais haver desistência por parte do interessado licitante e sua proposta será submetida a classificação e julgamento. Se houver desistência do licitante que for proclamado vencedor na forma do tópico onze (11) deste Edital, perderá, o mesmo, o valor depositado a título de caução e o imóvel do ítem licitado somente poderá ser vendido por meio de nova Licitação. Outros casos de desistência ou anulação de propostas, e ou, propósitos não previstos neste Edital, serão apreciados e instruídos pela Comissão de Licitação para serem julgados e decididos pela Diretoria Colegiada, ou simplesmente pela Comissão, se anteriores ao início da hora marcada no tópico nº 06 (seis) deste Edital.

21. - O não cumprimento do prazo estipulado no inciso I, letras A, B e C, do tópico dezesseis (16) deste Edital, implicará em plena renuncia por parte do vencedor proclamado, em favor da TERRACAP, do valor da caução depositada para o ítem licitado, cujo imóvel licitado, só poderá ser vendido por meio de nova licitação.

22. - O não atendimento ao disposto no Inciso II do tópico dezesseis (16) deste Edital será considerado como arrependimento, por parte do vencedor, que perderá em favor da TERRACAP, além do valor caucionado, sendo o caso, a importância correspondente ao sinal e princípio de pagamento (entrada inicial) na forma dos artigos 1.095 e 1.097 do Código Civil Brasileiro. O imóvel objeto deste ítem poderá ser vendido por meio de nova Licitação.

23. - Nas Licitações Públicas realizadas pela TERRACAP não poderão participar, como caucionantes ou proponentes licitantes, seus Diretores, os Membros da Comissão de Licitação e os Membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

24. - Os servidores da TERRACAP, exceto àqueles mencionados no tópico número vinte e três (23), poderão participar de suas Licitações, concorrendo à aquisição de um (01) lote residencial, desde que comprovem através de Certidões Cartoriais, não serem proprietários ou proponentes compradores de imóveis desta tipicidade no Distrito Federal.

24.1 - As Certidões Cartoriais deverão vir, obrigatoriamente, anexadas à proposta de compra.

FAZ SABER, desde já aos caucionantes e proponentes, que a efetivação do depósito como caução e a apresentação das propostas, implica em pleno conhecimento das condições deste Edital, da Resolução nº 06, de 12.09.73 e as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 15/74, de 28.01.74 e 19/75, de 29.01.75, todas do Conselho de Administração da TERRACAP, às quais se sujeitarão.

Brasília, 17 de fevereiro de 1 977.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Diretor Comercial

JOÃO ALCIDES HOMAR
Diretor Imobiliário

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

SIGLAS UTILIZADAS NESTE EDITAL

SHI/S	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL
MLI	MANSÕES DO LAGO SUL
SCLR/N	SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL NORTE
SCL/N	SETOR COMERCIAL LOCAL NORTE
SQ/N	SUPERQUADRA NORTE
SIG	SETOR INDÚSTRIAS GRÁFICAS
SRIA	SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
LES/COM	LESTE COMERCIAL
COM/CEN	COMERCIAL CENTRAL
QNA	QUADRA NORTE SETOR "A" RESIDENCIAL
QNJ	QUADRA NORTE SETOR "J" RESIDENCIAL
QNL	QUADRA NORTE SETOR "L" RESIDENCIAL
QNN	QUADRA NORTE SETOR "N" RESIDENCIAL
TRAD	SETOR TRADICIONAL

PROPOSTA

NOME

ENDEREÇO

LOTE PRETENDIDO — ITEM

PREÇO OFERECIDO (por extenso)

CR$ _____ (_____

_____)

MODALIDADE DE PAGAMENTO

À VISTA ☐

À PRAZO ☐ ____% (_____) DE ENTRADA

____% (_____) EM ____(____ _____)MESES

OBSERVAÇÕES

BRASÍLIA, ____ DE _____ DE 197

Assinatura do proponente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
BRASÍLIA — D. F.

RESSALVAS QUE DEVERÃO CONSTAR DO RODAPÉ

DO EDITAL Nº 04/77 - IMÓVEIS

1 - O EDITAL se encontra à disposição dos interessados na Sede da Empresa, no 3º andar - Edifício ASCB (Setor de Autarquias Sul - Bloco "L" - Quadra 06), Diretoria Comercial/TERRACAP.

2 - A CAUÇÃO é de valor equivalente a 3% (três por cento) sobre o preço mínimo do lote. As Guias de Recolhimento podem ser encontradas em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília S/A - BRB e, também, na Tesouraria da TERRACAP, localizada no 1º subsolo do Edifício ASCB.

3 - A CAUÇÃO deverá ser depositada, improrrogavelmente, até às 16:00 horas do dia 15 (quinze) de MARÇO de 1 977.

4 - AS PROPOSTAS serão apresentadas na Sede da Empresa - Edifício ASCB - 1º andar, no período de 08:00 às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de MARÇO de 1 977.

5 - O FORMULÁRIO PADRÃO DA PROPOSTA se encontra anexo ao Edital. Demais exemplares se acham à disposição dos interessados no 3º andar - Edifício ASCB.

6 - OS IMÓVEIS constantes dos ítens nºs 29, 30, 31, 44, 45 e 46 são destinados à construção de BLOCOS DE APARTAMENTOS, sendo que os ítens nºs 29, 30 e 31 são para 06 (seis) pavimentos e os demais 03 (três) pavimentos, todos sobre pilotis.

7 - MODALIDADE DE PAGAMENTO:
 a) à vista ou
 b) a prazo, de acordo com as condições expressas no Capítulo IV, ítem nº 16, do EDITAL.